



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021 – Ano V – Edição 482

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 676 DE 07 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - O imóvel localizado na Rua Orlando Miranda, nº305, Jardim Taguá, nesta urbe, passa a ser denominado “**FÁRMACIA MUNICIPAL PAULO DONIZETE BURSE**”

ARTIGO 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 07 de julho de 2021

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio da Prefeitura Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021.

O **VEREADOR ADEVANIL MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Temporária de Acompanhamento da Revisão da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 32, inciso II, conforme segue abaixo:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

Vereador: Valdir Pazini- Presidente

Vereador: Arnaldo Carmo Gonçalves Filho- Membro

Vereador: Éder Rocha- Membro

Vereador: Eduardo Luis Del Giudice- Membro

Vereador: Fábio José da Silva- Membro

Funcionária: Elaine Cristina Panicati Pereira- Membro

Funcionária: Tari Roberta De Souza Simões- Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 015/2021.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 08 DE JULHO DE 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA **VER. FABIO A. COELHO BARBOSA**

Presidente

1ª Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021 – Ano V – Edição 482

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)